



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.795/2020
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Declara Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe e dá outras providências

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o falecimento do Excelentíssimo Senhor João Alves Filho, ex-Governador do Estado de Sergipe;

Considerando tratar-se de homem com destacada conduta moral, ética e profissional, com inestimáveis serviços prestados à sociedade Sergipana; e

Considerando que o eminente homem público, no exercício de Chefe do Executivo Estadual, renovando o seu apreço à Instituição, sancionou diversas Leis contribuindo decisivamente para a afirmação da instituição como Órgão essencial à administração da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no Ministério Público do Estado de Sergipe, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 25 de novembro de 2020, em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor João Alves Filho, ex-Governador do Estado de Sergipe.

Art. 2º Durante o período do luto oficial fica suspensa a realização de eventos festivos, devendo observar-se o hasteamento das bandeiras, no Edifício-sede e nas sub-sedes do

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005092/2020-66**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Ministério Público, a meio mastro, além da observância de um minuto de silêncio nos eventos oficiais virtuais realizados pela Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 25/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005092/2020-66**.